



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 1/2021

"ACRESCENTA DISPOSITIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 01/2021"

O Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2021 passa a ter as seguintes alterações:

O atual Art. 2º fica renumerado para Art. 3º e a redação do Art. 2º passa a ser a seguinte:

"Art. 2º. O valor individual de cada cesta natalina não poderá ser superior ao valor despendido com a cesta em 2020, em cumprimento à restrição de aumento de despesa imposta pelos incisos VI, VII e VIII do Art. 8º da Lei Complementar Federal n.º 173/2020."

JUSTIFICATIVA: A presente emenda aditiva objetiva dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 173/2020.

TONY SANDRO DE LIMA

Presidente da Comissão

SINVALDO JOSÉ LOPES

Vice-Presidente

ALEXANDRE SABINO BRAGA

Membro